

LEI Nº 52 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969.

DENOMINA RUA PROFESSOR FRANCISCO SERAFIM GUILHERME SCHAEDEN

EWALDO STOCK, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições,

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PROFESSOR FRANCISCO SERAFIM GUILHERME SCHAEDEN, que parte da Rua Padre Deodato até a Rua Jorge Lehmkuhl.

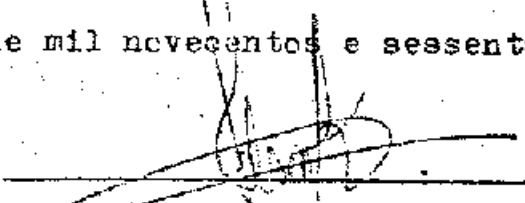
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em 14 de fevereiro de 1969.



Prefeito Municipal

Publicada a presente lei, aos vinte e quatro dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

  
Ilsa Kock Colombi

Secretária.